

Portaria nº 421/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª IVANILDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 451130 e CPF nº 328.853.691-91, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2017 a 05/07/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 28/05/2019 e término em 11/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal